



Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da **Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**, instituída pela Portaria nº 16, de 25 de abril de 2024, e alterada pela Portaria nº 38, de 17 de setembro de 2025, no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

Art 2º Fica **excluído** da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo o seguinte servidor, em razão de não mais integrar o quadro desta Autarquia:

I - Suplente: **Creomar Baptista** - Matrícula: 9421359

Art. 3º Fica **designado** para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, em substituição ao servidor mencionado no art. 2º, a seguinte servidora:

I - Suplente: **Aline Cunha Setubal** - Matrícula nº 9421315;

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo passa a ter a seguinte **composição atualizada**:

I - DIGER

Titular: **Aníbal Picanço Bentes** - Matrícula nº 9380021 (Presidente)

Suplente: **Aline Cunha Setubal** - Matrícula nº 9421315

II - DIPEQ

Titular: **Cristine Ellen Novais Santos** - Matrícula nº 92109730

Suplente: **Denilson Lima Santos** - Matrícula nº 37521786

III - DISTAT

Titular: **Simone Borges** - Matrícula nº 52001062

Suplente: **Rosangela Ferreira** - Matrícula nº 37493921

IV - DIREST

Titular: **Eletice Rangel Santos** - Matrícula nº 37580397

Suplente: **Rosane Aline dos Reis Pedreira** - Matrícula nº 9440752

V - DIGEO

Titular: **Maria Cristina Fonseca Mesquita** - Matrícula nº 37585320

Suplente: **Genilson Batista Melo** - Matrícula nº 92077539

VI - Comitê de Ética

Titular: **André Luiz de Oliveira Vianna** - Matrícula nº 37619786

VII - ASTEC

Titular: **Thaiana Assis Santos** - Matrícula nº 92065277

VIII - CPL

Titular: **Cassiana Prado Silveira** - Matrícula nº 37579779

Suplente: **Magnólia de Freitas Cardim** - Matrícula nº 92069738

IX - COFIC

Titular: **Maria Ricardina dos Santos Neta** - Matrícula nº 92072845

Suplente: **Lia Mara Paes Coelho Santos de Freitas** - Matrícula nº 37580498

X - COAFI

Titular: **Tatiane Ramos Coimbra Lou** - Matrícula nº 37383750

Suplente: **Andresa de Deus de Jesus Santos** - Matrícula nº 92029633

XI - COBI

Titular: **Carmen Lúcia Souza Sacramento** - Matrícula nº 37420576

Suplente: **Patrícia Fernanda Assis da Silva** - Matrícula nº 37554468

XII - CRH

Titular: **Márcia dos Santos** - Matrícula nº 37426852

Suplente: **Adailza Crispiniana Reis** - Matrícula nº 37581114

XIII - COINF

Titular: **Ana Cristina Souza Reis do Nascimento** - Matrícula nº 37567744

Suplente: **Igor Roberto Campos Brandão** - Matrícula nº 3740015

Art. 5º Permanecem **inalteradas** as demais disposições da Portaria nº 38, de 17 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO - RESPOSTAS AOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (NEGROS E PCD) E RELAÇÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - REDA. Processo administrativo: 004.17730.2023.0001411-62. Objeto: Seleção para contratações temporárias em 10 (dez) vagas de nível superior, nas seguintes funções: Psicologia; Serviço Social; Biblioteconomia; Design Gráfico e Ciências Jurídicas. Data de disponibilização da relação provisória de avaliação curricular: 27/01/2026. Local para acesso a íntegra do documento: Página eletrônica www.ba.gov.br/sepromi/, na aba "Processo Seletivo/Edital". Fundamento do presente extrato: Inciso I do art. 55 do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014. Salvador - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESAB Nº 028 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183 e seguintes da Lei Estadual 12.209/2011,

RESOLVE:

Com fundamento nas razões expostas nos autos de nº. 019.0203.2025.0236242-39, impor **MEDIDA CAUTELAR**, com a finalidade de afastar o servidor REDA matriculado sob o nº. 92.159.140, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a necessidade de garantir o resultado útil do procedimento nº. 019.8411.2025.0238243-00 e prevenir lesão ao interesse público de difícil reparação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ABARÉ, CHORROCHÓ, GLÓRIA, JEREMOABO, MACURURÉ, PAULO AFONSO, PEDRO ALEXANDRE, RODELAS, SANTA BRÍGIDA.

Objeto: Trata-se do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato de Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/5S96N>

EXTRATO DO ESTATUTO 2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ABARÉ, CHORROCHÓ, GLÓRIA, JEREMOABO, MACURURÉ, PAULO AFONSO, PEDRO ALEXANDRE, RODELAS, SANTA BRÍGIDA.

Objeto: Trata-se de alteração do Estatuto Social do Consórcio para se fazer constar em instrumento social a previsão do Cargo de Controlador Interno e seu disciplinamento legal, assim como a atualização do quantitativo de profissionais enfermeiros, assistente administrativo e técnico de enfermagem do anexo único do Estatuto, conforme aprovado previamente em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2025.

Ainda procede-se nesta alteração, a instituição e previsão do auxílio-alimentação, a inclusão de Capítulo para regulamentar o credenciamento de profissionais e PJ para execução de ações intensificadas de saúde, assim como a alteração do Anexo Único, com vistas ao reajuste dos padrões remuneratórios aplicáveis aos empregados públicos para o ano de 2026.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/4FEBi>

EXTRATO DO termo aditivo nº 01/2025 ao contrato de consórcio

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Nordeste II - COISAN

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ADUSTINA, ANTAS, BANZAE, CÍCERO DANTA, CIPÓ, CORONEL JOÃO SÁ, FÁTIMA, HELIOPOLIS, NOVA SOURE, NOVO TRIUNFO, OLINDINA, PARIPIRANGA, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, SITIO DO QUINTO E TUCANO.